CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2017.

AUTOR DO PROJETO: VERADOR JOCEVAL RODRIGUES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA.

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos vinculados aos serviços de transporte coletivo de passageiros, no Município de Salvador, possuírem degrau auxiliar de acesso a uma altura máxima de 20 (vinte) centímetros do chão".

RELATÓRIO

O presente Projeto, de autoria do ilustre Vereador Joceval Rodrigues, já recebeu em Abril de 2017, Parecer favorável da lavra do ilustre atual Presidente desta CCJ, nobre Vereador Alexandre Aleluia.
Ocorre que seu Autor, vislumbrando possível divergência futura, um dia antes da emissão do Parecer supra, fez juntada de Emendas, suprimindo o Artigo 5º do Projeto original, fato que tornava passível de rejeição pelo Plenário da Comissão.

VOTO

Com a Emenda acostada e demais itens legais e constitucionais plenamente atendidos, opinamos PELA APROVAÇÃO do PLE 27/2017.

Sala das Comissões em 08 de abril de 2019

Alfredo Mangueira
Relator